



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO 62/2017

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Delta – MG

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) este, propõe(m) que em observância as normas regimentais, requer para que seja solicitado junto ao Prefeito Municipal Marcos Roberto Estevam através da expedição de ofício, que a Administração Municipal Poder Executivo Municipal envie a cópia dos Decretos emitidos a esta casa de Leis.

J U S T I F I C A T I V A

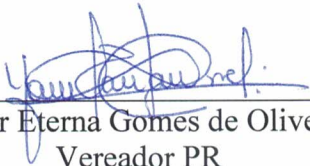
Os Decretos são atos meramente administrativos de competência dos chefes dos Poderes Executivos, habitualmente utilizados para fazer nomeações e regulamentações de Leis.

A competência regulamentar caracteriza-se, primeiramente, por ser uma função típica, ou seja, intrínseca ao Poder Executivo, já que, dentre a ideia de execução das Leis, está incluída a regulamentação dos referidos ditames normativos.

A solicitação proporcionará o acompanhamento das normas que regem o município e possam impactar diretamente na vida da população Deltense.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscreve (m)-se.

Câmara Municipal de Delta, em 31 de agosto de 2017


Ivoner Eterna Gomes de Oliveira
Vereador PR


Júlio Vitaliano de Bastos
Vereador PHS



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Michel da Silva Barboza
Vereador PSD

Wesley Gustavo Tozarim
Vereador DEM